



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

da V.T. de Divinópolis PROC. Nº 0030396-43 /2.0 23

Aos 18 dias do mês de Novembro do ano de 2.0 25

na Rua Madre Xavier Nova, 180, B. Bom Pastor
onde compareci, em cumprimento ao V. mandado nº 62732, passado a favor
de Eltou Raiva dos Santos

contra Mariana Valaca Gnd. de Calçados
CPF/CNPJ _____, para pagamento da importância de
R\$ 20.153,43, não tendo o executado, no prazo legal

que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a
execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de
mora, correção monetária e custas do referido processo: - uma máquina

lixadeira (Sola PU), 51 marca aparente,
em perfeito funcionamento e razoável esta-
do de conservação, que avalio em R\$ 1.200,00;

- uma prensa hidráulica, Diginca, para
calçados, em razoável estado e perfeito
funcionamento, que avalio em R\$ 3.000,00;

- uma prensa para calçados, de rebater
travessô de calçado fechado, que avalio
em R\$ 2.500,00, em perfeito funcionamento
e razoável estado de conservação;

- uma máquina de sapatos, estufa com esteira,
master, em perfeito funcionamento e
razoável estado de conservação, que ava-
lio em R\$ 10.000,00;

- uma máquina Dvo
Zoomag, 3000 L3, em perfeito funciona-
mento e conservação, que avalio em

R\$ 1.500,00; - uma máq. de virar lortar palmilha,
em perfeito estado, conservação e funciona-
mento, que avalio em R\$ 6.000,00;

- uma máq. Carimbadela,
oasi, mod. 115, n.º 10005, que avalio
em R\$ 6.000,00. Total - R\$ 30.200,00

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

OFICIAL DE JUSTIÇA

